



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

16/11/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	1
1.2. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	2 - 3
1.3. ESMAM.....	4
1.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	6 - 7
2.2. JUÍZES.....	8

ESTADO MAIOR

OAB I

O juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), rebateu, em entrevista à TV Assembleia, declarações do advogado Mozart Baldez, candidato à presidência da OAB-MA.

Segundo o magistrado, o candidato mentiu quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que o Judiciário age com morosidade e para obter proveito próprio no pleito da OAB-MA.

- Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e júris, para pouco mais de 307 magistrados -, informou Angelo Santos.



Fotos/Divulgação/Ribamar Pinheiro



GRUPO de autoridades e homenageados no gabinete do presidente Joaquim Figueiredo

Comemoração dos 205 anos do TJMA

Na sessão comemorativa dos 205 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, foram concedidas a “Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima”, a “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo” e a “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes”. Esta última foi idealizada e criada pelo decano do Tribunal, desembargador Bayma Araújo, que também promoveu a atualização das outras duas.

Foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, deputados, advogados, autoridades militares, além de magistrados e uma servidora do Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a data histórica alcançada pela terceira Corte mais antiga do Brasil – criada depois, apenas, das cortes da Bahia e do Rio de Janeiro. Enalteceu magistrados que honraram o Tribunal, ao

longo de 205 anos de existência, e o papel fundamental atual da Corte, pela conduta transparente, pelo dinamismo, respeito e credibilidade, alcançados à custa de muito esforço e compromisso de desembargadores, juízes, servidores e do que passou a denominar, desde sua posse, de “família judiciária maranhense”.

A “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” foi criada em 1986 em homenagem a um dos mais ilustres juristas do Maranhão para ser concedida a magistrados que completarem 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços na magistratura.

Pelos 40 anos de magistratura, foram homenageadas com a “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” as desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Receberam também a comenda, por completarem 20 anos de carreira, os juízes Rosângela Santos Prazeres Macieira, Lorena de Sales Rodrigues Brandão, Márcio Castro Brandão, Thales

Ribeiro de Andrade, Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Ernesto Guimarães Alves, Suely de Oliveira Santos Feitosa, Sara Fernanda Gama, Samira Barros Heluy, Joelma Sousa Santos, Alessandra Costa Arcangeli, Luís Carlos Licar Pereira, Stela Pereira Muniz Braga, Sílvio Suzart dos Santos, Márcio José Carmo Matos Costa, Júlio César Lima Praseres e Antônio Agenor Gomes.

O Tribunal homenageou outras personalidades com a concessão da “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo”, criada para homenagear o primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís. Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.



Homenageado, o deputado Othelino Neto com o desembargador Marcelo Carvalho Silva



Desembargadores Lourival Serejo, Maria das Graças Duarte e Joaquim Figueiredo



Daniel Blume recebendo das mãos da desembargadora Nelma Sarney a "Medalha Antônio Rodrigues Velozzo", na presença de outro homenageado, o advogado Thiago Diaz, Presidente da OAB-MA.



Desembargadores Paulo Velten e Marcelino Ewerton



Juiz Marcio Brandão com a esposa Mariana, os pais Paulo e Maria da Graça Brandão, a irmã Thais Vaz dos Santos e a sogra Dulce Clementino



Juiz Marcio Brandão e o desembargador Jorge Rachid Maluf

OTONLIMA

30 ANOS DE CONSTITUIÇÃO

O ex-ministro e ex-presidente do STF Nelson Jobim é um dos convidados do congresso "Constituição Federal Brasileira: Desafios e Perspectivas", a ser realizado entre 28 e 30 deste mês, no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa do Maranhão. Realização da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), o evento ainda vai reunir nomes como os do ministro Ricardo Villas Boas Cuêva (STJ), do ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, do desembargador Federal Ney Bello Filho e do advogado Sérgio Bermudes. Em pauta: A Constituição de 1988 inserida em diversos contextos jurídicos.

Ainda sobre o congresso da Esmam...

Os chefes dos três Poderes do Maranhão também farão parte da programação. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos comanda a palestra "A CF/88 e a Administração do Tribunais". O deputado Estadual Othelino Neto vai falar sobre "O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito". Já o governador Flávio Dino, vai tratar sobre "A CF/88 e a governabilidade".

Judiciário vai eliminar 150 mil processos físicos

Os autos são todos de juizados da capital e serão eliminados no prazo de 45 dias

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou edital no qual intima as partes relacionadas em mais de 150 mil processos físicos de juizados, arquivados há mais de 120 dias, no sentido de manifestarem sobre o interesse em retirar documentos originais juntados a esses processos. De acordo com o edital de eliminação de processos arquivados, esses autos são todos de juizados da capital e serão eliminados no prazo de 45 dias, obedecendo ao que diz a Resolução nº 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Essa resolução disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis. O documento contendo a lista nominal das partes e processos a serem eliminados após o prazo referido pode ser acessado através da página inicial da CGJ-MA.

O requerimento para retirar documentos originais desses processos devem ser encaminhado ao secretário judicial do Juizado no qual tramitou o feito.

Resolução

A Resolução nº 11/2013 ressalta que os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 120 dias da data do arquivamento definitivo, este considerado a partir do cumprimento da sentença. “Na sessão de conciliação e na prolação da sentença, as partes serão cientificadas do

estabelecido no caput deste artigo e formalmente notificadas de que poderão, encerrado o processo e decorridos os prazos legais, mediante requerimento ao secretário judicial, retirar os documentos originais que juntaram aos autos”, diz a Resolução.

Segundo a resolução, para efeito de amostragem serão conservados, por meio dos critérios específicos do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual

Processos serão eliminados no prazo de 45 dias

pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano. “Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis que já se encontrem arquivados há mais de 120 dias, contados da publicação da presente Resolução, serão eliminados”, diz.

A resolução destaca ainda que a eliminação dos autos deverá utilizar, método de fragmentação/trituração ou outra forma prática e econômica que não cause danos ao meio ambiente e que viabilize eventual reciclagem do material eliminado. ●

DIVULGAÇÃO



Flash: Os advogados Daniel Blume (procurador do Estado do MA) e Thiago Diaz (presidente da OAB-MA) receberam das mãos da desembargadora Nelma Sarney a “Medalha Antônio Rodrigues Velozzo”, Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. PÁGINA 12



Os advogados Daniel Blume (Procurador do Estado do MA) e Thiago Díaz (Presidente da OAB-MA) receberam das mãos da desembargadora Nelma Sarney a "Medalha Antônio Rodrigues Velozzo", Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A solenidade aconteceu na última sexta-feira, 9, no Plenário do Palácio da Justiça no Estado do Maranhão em comemoração aos 205 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Maranhão – terceira Corte mais antiga do país



PINDARÉ-MIRIM

Justiça determina reintegração de posse



PINDARÉ-MIRIM

O juiz responsável pela Comarca de Pindaré-Mirim, em decisão liminar a favor do João Claudino Fernandes, determinou reintegração de posse de área Boi Montado, onde está situada a Fazenda Vila Velha. Em cumprimento de decisão judicial, a reintegração ocorreu na terça-feira (13), para a retirada de aproximadamente 100 famílias que viviam no local.

A equipe do 7º Batalhão de Polícia Militar do município, em atenção à requisição judicial, acompanhou o Oficial de Justiça no cumprimento da decisão com a finalidade de prevenir confrontos.

Desde setembro de 2016, as famílias desenvolviam atividades de criação de animais como galinhas e porcos; e plantações de arroz, feijão, mandioca, entre outros. As casas construídas no terreno eram de palha e barro.

No ano de 2017, ao receber o caso, a Sedihpop adotou várias medidas de mediação, incluindo: – articulação com Ministério Público Estadual para fiscalizar e acompanhar o processo; – articulação com a Defensoria Pública

do Estado para representar os ocupantes; – articulações junto ao INCRA e ao ITERMA para verificar possibilidades de regularização fundiária, – tentativa de contato com as partes para composição de solução amistosa. No curso destas tratativas, o juiz responsável pela Comarca de Pindaré-Mirim determinou nova decisão obrigando o Estado a conceder força policial, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000 e bloqueio dos bens do Estado, resultando na impossibilidade do prosseguimento das mediações.

A decisão da Comarca de Pindaré Mirim é liminar, ou seja, pode ser alterada após a produção de provas no processo judicial. A reintegração de posse na comunidade Nova Pindaré foi determinada pelo juízo da Comarca de Pindaré-Mirim e cumprida pelo Oficial de justiça, com apoio da Polícia Militar.

Na chegada à área, por volta das 6h, a polícia encontrou duas barricadas erguidas pelos ocupantes e diante da situação, informou aos representantes

do movimento sobre a necessidade de fazer cumprir o que a justiça determinou e efetuou a desobstrução.

“O comando de policiamento da área se mantém a postos, sempre prezando pela segurança e integridade física das famílias e tendo em mente que a decisão da justiça deve ser cumprida sem que haja confrontos. A polícia está no local para cumprir o que a justiça determinou”, reforça o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), coronel Jorge Luongo.

A Sedihpop, em parceria com outras secretarias estaduais e municipais, permanecerá atuando no caso para viabilizar suporte às famílias atingidas pelo despejo.

A ação que resultou na reintegração de posse da comunidade Novo Pindaré tramita na justiça com o número 1601-96.2016.8.10.0108, comarca de Pindaré-Mirim, e teve início no dia 10 de novembro de 2016, cuja medida liminar foi deferida pelo Juiz de Direito Dr. Marcello Frazão Pereira, que à época, respondia pela comarca.